

Lei nº 001177

Dispõe sobre a abertura de

"Crédito Especial"

O Prefeito do Município de Ingatuba,  
Faço saber, que a Câmara do Município  
de Ingatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, -  
um crédito especial de R\$ 6.250,00 (seis-  
mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sesen-  
ta centavos), a fim de cobrir despesas -  
com pagamento complementar de subsídio  
e Representação ao chefe do Executivo, pago  
a meses nos meses de Maio à Dezembro  
de 1946. -

Artigo 2º) - O valor do presente Crédito Especial, será  
coberto com os recursos provenientes do -  
excesso de arrecadação verificado no -  
exercício anterior.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data -  
de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário  
Prefeitura do Município de Ingatuba, em 15 de março de  
1947. -

Francisco José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data  
José Rodrigues  
Secretário